

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 017 | 26 de Janeiro de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Francisco Barbosa Leite - Interino

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Educação

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Jair Ferreira Borges

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Juliano Barbosa

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Flávio de Andrade Camerano

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Ionara Pereira de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Alexandro Eiras Santana

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1° Secretário

Luiz Carlos Gomes

2° Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	04
Secretaria Municipal de Administração	08







ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO DECRETO Nº561, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mario Reis Esteves, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº. 28068/2022, em especial a necessidade de atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município de fls.27, que opinou pela desapropriação do imóvel já utilizado pelo Município, como melhor forma de solução ao impasse instaurado e atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o aspecto de utilidade púbica e interesse social que se reveste o presente ato administrativo, tendo em vista que o imóvel que se pretende desapropriar vai atender a comunidade do bairro da Química e bairros circunvizinhos, propiciando a utilização do imóvel como unidade escolar municipal, mais especificamente do Jardim de Infância Monteiro Lobato;

CONSIDERANDO, ainda no tocante ao aspecto de utilidade púbica e interesse social do presente ato, que referido imóvel é imprescindível para a adoção das medidas de contenção de águas pluviais provenientes do Horto Florestal que escoam naquela localidade, providências que são, inclusive, objeto de demanda promovida pelo Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que a área também é de interesse municipal para aperfeiçoamento das questões atinentes à mobilidade urbana no Município;

CONSIDERANDO que o imóvel foi devidamente avaliado pela Secretaria Municipal de Obras nos autos do processo administrativo nº 28068/2022, no valor de R\$2.000.000,000 (dois milhões de reais);

CONSIDERANDO que a proprietária do imóvel é a ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.467.249/0001-20 e que a mesma possui manifesto interesse e necessidade de realizar obras de revitalização no parque de exposições que fica na área remanescente do imóvel;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 68, XII em conjunto com o artigo 87, I, "d", da Lei Orgânica Municipal, em respeito ao que dispõe ao artigo 6º do DECRETO-LEI № 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941;

CONSIDERANDO a urgência, para efeito de imissão provisória na posse nos termos do DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941 e, ainda;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade legal da medida do Chefe do Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel de propriedade da ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 28.467.249/0001-20, com sede nesta cidade, pelo preço fixo e irreajustável de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), a saber: ÁREA TOTAL DE 3.189,90M², SENDO 2.208,00M² REFERENTE A PARTE DO TERRENO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA RUA VEREADOR HAMILTON BALTHAZAR DA NÓBREGA, BAIRRO QUÍMICA, e 981,90M² REFERENTE À ÁREA ONDE FUNCIONAVA O JARDIM DE INFÂNCIA MONTEIRO LOBATO, NA RUA CORONEL NÓBREGA, QUÍMICA, A SER DESMEMBRADA DA ÁREA TOTAL DE 174.655,93M² DO IMÓVEL REGISTRADO NO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO, MATRÍCULA 5696 DO LIVRO 2, FL.AH40.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse nos termos do DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941.

Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a reinstalar e manter em funcionamento no imóvel a Escola Municipal Jardim de Infância Monteiro Lobato, realizando as obras necessárias, bem como para solucionar o problema de contenção de águas pluviais em decorrência aos constantes alagamento na Rua João Pessoa, além de ser imprescindível para aperfeiçoamento das questões atinentes à mobilidade urbana no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do Município, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 5° O pagamento da quantia de R\$2.000.000,00

(dois milhões de reais) estipulado para fins da desapropriação, conforme avaliação emanada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, será compensado com a realização das obras e benfeitorias de revitalização na área remanescente do Parque de Exposições e/ou compensação de eventuais débitos fiscais vencidos e vincendos existentes em nome da ASSOCIAÇÃO RURAL SUL FLUMINENSE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 28.467.249/0001-20, na forma do artigo 122 do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 039/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Vinicius Pereira Rosa – Mat.11893, para fiscalizar o, Acordo de Cooperação nº 01/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Instituto Cidades Sustentáveis - que tem como objetivo do presente Acordo de Cooperação é a celebração de parceria para implantação de Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Local, através da criação de uma moeda social de base municipal para desenvolvimento sustentável do município que vai gerar emprego e renda; ações complementares ás políticas de assistência social voltadas para servidores, funcionários e terceirizados do poder público municipal, através do programa de antecipação salarial, sem ônus, custos ou juros, para os mesmos ou para Administração Pública, além de um sistema de benefícios, cashback e premiações que facilitara a vida dos beneficiários e ao mesmo tempo fomentará a economia local com uso voltado para estabelecimentos de atividade econômica presentes no município, sem transferência de recursos financeiros por parte do Município, exceto as compensações dos valores antecipados dos servidores funcionários e terceirizados. O programa devera oferecer integração com estabelecimentos locais, sistema de delivery que reduza o impacto de custos sobre os estabelecimentos privados e facilite a utilização do sistema pelos benefícios de promover a facilidade do uso aos benefícios no município de Barra do Piraí, pelo período de 60 (sessenta meses) conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

Art. 2º - O servidor ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 040/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 7907/2023;

CONSIDERANDO, a decisão administrativa do Sr. Prefeito;

CONSIDERANDO, ao que dispõe o Estatuto do Funcionalismo Público Municipal;

CONSIDERANDO, ao que dispõe a Carta Constitucional Federal,

RESOLVE:

Art.1º - DEMITIR, a servidor SUELEN GONÇALVES MARIANO, Matrícula – matr.9708, Agente Administrativo, por transgressão do artigo 162, incisos II e III, do Estatuto do Servidor

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05/12/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Processo n°7907/2023 smg/gam

PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o ato de concessão nº117/2023 - Memorando nº 157/2023-AGR datado de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor HOMERO GERALDO DE OLIVEIRA - matr. 367, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO, o ato de concessão nº111/2023 - Memorando nº 158/2023-AGR datado de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor GERALDO LUIS DE OLIVEIRA PEGAS - matr. 1604, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 043/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o ato de concessão nº112/2023 - Memorando nº 159/2023-AGR datado de 05 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal n° 326 de 28/04/97, um cargo de OPERADOR DE BOMBAS C, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor ROGERIO PEDRO DE SOUZA - matr. 1463, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/gam Smg/gam

PORTARIA Nº 044/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o ato de concessão nº116/2023 - Memorando nº 160/2024-AGR datado de 08 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 01/12/2023, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de AGENTE ADMINISTRA-TIVO, do Quadro Permanente, em face da aposentadoria do servidor JOSE LUIS PEREIRA DA SILVA - matr. 7167, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3787 de 17 de outubro de 2023, MATHEUS BARCELLOS LEMOS, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Regiões Administrativas, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/01/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/pmre/gam

Smg/gam

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 02/01/2024 a Professora ALINE LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 10245, para ocupar o cargo de Confiança de Coordenador de Turno da Creche Municipal Marilda Pegas da Silva, com gratificação de 20% (vinte por cento) de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 214/2020

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017;

Considerando os respectivos Termos de Posse datados de 10 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, a Ata Ordinária de Posse dos Srs. Conselheiros, que irão compor o Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 10/01/2020 os abaixo relacionados eleitos no pleito de 10 de janeiro de 2024, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2020/2023:

- ÂNGELA VITALINA DE SOUZA
- DENISE MARTINS GONÇALVES
- JORGE HENRIQUE DA CUNHA OLIVEIRA
- RAFAEL PIRES LIMA AMADEU
- RÚBIA SANTOS GALDINO

Art. 2º - CONCEDER, a título de gratificação remuneratória, para cada Conselheiro nomeado a base do nível em Comissão – Símbolo DAS-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Ofício 003/CMDCA/2024 SEGOV/GAM

Memo nº 009/PMBP/SME/2024 Smg/gam



PORTARIA Nº 215/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, ISABELA DE MACEDO N. MARTINS MAT. 11927 e como fiscal titular e CLÉBER DE MELO SOUZA MAT. 10724 para fiscalizarem o, Contrato nº 10/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí através Secretaria Municipal de Assistência Social e Sandra Valéria Feijo da Silva Peralva, que tem como objetivo e a locação de imóvel situado a Rua Franklin de Morais nº288, centro, Barra do Piraí.
- Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JANEIRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES Prefeito Municipal

Smg/gam

ADMINISTRAÇÃO

	EXTRATO TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO:	3° Termo Aditivo do Convênio nº 02/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Associação Pestalozzi de Barra do Piraí.
OBJETO:	"Altera a Contratualização vigente para incluir recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados, Municípios e Distrito Federal referente ao reajuste dos valores de custeio dos Centros Especializados em Reabilitação e Oficinas Ortopédicas habilitados no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.602/2023, com valor fixo de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), em 12 (doze) parcelas a partir do mês de outubro de 2023."
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	19.857/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
VALOR:	R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	06.30.04-10.302.0020.3032
3.3.90.39.99.0022.1600	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Portaria GM/MS nº 1.602/2023
DATA DA ASSINATURA:	25 de janeiro de 2024
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Dione Barbosa Caruzo – Secretario Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde.

FORNECEDOR: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 15.439.366/0001-39

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTITATIVO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
49- PREGABALINA 150 MG		13.728	Teuto	0,58	7.962,24

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$7.962,24 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ: 25.279.552/0001-01

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	
5- ÁCIDO URSODESOXICÓLICO (URSACOL) 150 MG	COMPRIMIDO	2.772	EMS	1,56	4.324,32	
7- VIMPOCETINA (VICOG) 5 MG	COMPRIMIDO	59.400	MARJAN	0,80	47.520,00	
10- COMBIGAN (TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + TIMOLOL 0,5%)	FRASCO	132	ALLERGAN	128,60	16.975,20	
12- ANLODIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	72.600	CIMED	0,07	5.082,00	
26- CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	COMPRIMIDO	264.000	LAPON	0,06	15.840,00	
34- DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.509	CIMED	3,69	5.568,21	
Valor Total: 95.309.73						

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$95.309,73 (noventa e cinco mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	
16- HALOPERIDOL 1 MG	COMPRIMIDO	4.257	ALTHAIA	0,17	723,69	
25- DELTAMETRINA LOÇÃO 0,2%	FRASCO	3.960	BELFAR	4,21	16.671,60	
Valor Total: 17 205 20						

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$17.395,29 (dezessete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/003-68

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
11- VERAPAMIL 120 MG	COMPRIMIDO	16.500	ACHÉ	0,95	15.675,00
20- BUDENSONIDA 32 MCG	FRASCO	792	ACHÉ	11,49	9.100,08
Valor Total: 24.775.08					

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$24.775,08 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNDI. 20 002 670/0001 05

CNPJ:	28.093.678/0001-85

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
2- SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG	FR	786	TEUTO	15,65	12.300,90
48- CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	CAPSULA	12.155	GERMED	1,42	17.260,10
Valor Total: 29.561,00					

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$29.561,00 (vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um reais)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde.

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0002-20

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1-FLUCONAZOL 150 MG	CAPS	32.230	NEO QUIMICA	0,56	18.048,80
3- DIOSMINA + HESPERIDINA 450 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	23.892	NEO	0,54	12.901,68
15- METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	64.020	HIPOLABOR	0,59	37.771,80
Valor Total: 68.722,28					

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$68.722,28 (sessenta e oito mil setecentos e vinte e dois reais e vinte oito centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: VIVA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 10.447.355/0001-87

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
6- PROPATILNITRATO (SUSTRATE)10 MG	COMPRIMIDO	66.000	FARMOQUIMICA	0,50	33.000,00

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais)

Dione Barbosa Caruzo - Secretário Municipal de Saúde - Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 03.945.035/0001-91

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
27- VITAMINAS DO COMPLEXO B	COMPRIMIDO	105.072	IMEC	0,04	4.202,88
42-TIAMINA 300 MG	COMPRIMIDO	21.736	HIPOLABOR	0,22	4.781,92
44- ATENOLOL 25 MG	COMPRIMIDO	208.329	VITAMEDIC	0,04	8.333,16
Valor Total: 17.317,90					

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$17.317,96 (dezessete mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2024

OBJETO: Provável aquisição de medicamentos destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde do Município de Barra do Piraí, para atendimento a diversos Programas como Doenças Crônico-Degenerativa (HIPERDIA), Centro de Apoio Psico Social (CAPS), Saúde da mulher, Programa de Saúde da Família, Programa DST/AIDS, assim como os pacientes oriundos das unidades básicas e estabelecimentos de saúde. FORNECEDOR: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ITEM/ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quantitativo	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
22- ACICLOVIR 50 MG POMADA	TUBO	2.640	PRATI DONADUZZI	2,40	6.336,00
30- NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI POMADA 10 G	TUBO	4.590	PRATI	2,10	9.639,00
31- METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	162.393	PRATI	0,14	22.735,02
33-AMOXICILINA SUSPENSÃO 250 MG/ML	FRASCO	5.095	PRATI	6,50	33.117,50
38- METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	13.380	PRATI	0,20	2.676,00
43- AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	46.417	GEOLAB	0,41	19.030,97
45- CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	274.428	BRASTERAPICA	0,03	8.232,84
46-ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	237.923	HIPOLABOR	0,04	9.516,92
47- SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	SACHE	12.562	NATULAB	0,97	12.185,14
	•			Valor Tot	al: 123.469,39

Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2024.

Vigência: 12 meses.

Valor total: R\$123.469,39 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Dione Barbosa Caruzo – Secretário Municipal de Saúde – Interino.